

Não compreendo, Sr. Presidente, que uma luta política entre minoria e maioria não possa ter exceção dentro deste parlamento, tanto mais quanto já houve precedente. O próprio deputado Antônio Sampaio, numa das últimas sessões desta Assembléia, pediu inversão da ordem do dia e permitiu que fosse aprovado o projeto de um parlamentar.

Refiro-me a um projeto da nobre deputada Conceição da Costa Neves, relativo a auxílios a doentes de lepra, projeto que eu aprovaria. Esse projeto constituiu exceção.

Não compreendo como não se abra exceção para este projeto sobre controle das radiações ionizantes, que mereceu apoio de todos estes cientistas, cujos nomes tenho delineado neste plenário: Clodovaldo Pavan, Carlos Chagas, Tede Eston de Eston, Moses Greenfield, Erik Pochin. E' projeto que mereceu substitutivo da Comissão Científica da Associação Paulista de Medicina.

Perguntei ao nobre deputado Antônio Sampaio se medida desta importância, desta natureza, poderia constituir exceção e ser votada por esta Casa, S. Exa. me respondeu que não. Não haverá exceção!

Saiba o povo de São Paulo que um projeto desta importância não está sendo incluído na ordem do dia, porque existe uma pendência, uma briga, entre a minoria e maioria. E este projeto, que acautelará a saúde de milhões de pessoas que estão sendo prejudicadas pelo descontrole dos raios X, está sendo entravado por uma intransigência que não posso admitir.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem organizado as ordens do dia atendendo a prioridades indispensáveis e necessárias, sem discriminação de maioria ou minoria, colocando em pauta os projetos que estejam em condições de serem discutidos e votados. A reclamação de V. Exa. constará dos anais, já que a Presidência nada pode fazer.

Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE FERRI — Sr. Presidente, Srs. deputados, estou de pleno acordo com a magnífica oração do nobre deputado Leonidas Camarinha, sobre a falta de recursos dos postos e centros de saúde do interior, e sobre a falta de medicamentos, tão necessários a toda a população interiorana.

É necessário que o Prof. Carvalho Pinto — já que se falou aqui em exceção — abra uma exceção à normalidade dos seus trabalhos e dê recursos a todos esses postos, a todas essas instituições, a fim de que atendam realmente a grande população interiorana. Está de parabéns o nobre deputado Leonidas Camarinha.

Sr. Presidente, é sabido que na parte de educação e cultura a Constituição Federal prevê que o governo federal é obrigado a dar instrução primária gratuita a toda a população brasileira. Prevê-se também, que ele deve propiciar os meios de divulgação da cultura em todo o território nacional.

Hoje, a televisão é um meio de propagação, de divulgação da cultura em seus vários matizes. É a televisão que leva ao conhecimento do povo não apenas o que se passa em S. Paulo e no Brasil, como aquilo que se passa em todo o mundo. É meio de educação completo e moderno, educando a mocidade e a infância e propiciando-lhes meios para chegar à maturidade, apta e atualizada, esclarecida através dos ouvidos e dos olhos. (Muito bem!) Hoje, através da TV se toma conhecimento visualizado de fatos ocorridos e mtodo o mundo. Infelizmente, o governo federal, através do Ministério da Viação, não tem funcionado a contento com relação a esse extraordinário meio de cultura e aprendizagem. Assim é que todo o interior do país possui em suas cidades casas que vendem aparelhos de televisão a centenas, a milhares de pessoas, sem que esses aparelhos venham a servir aos seus compradores, aos seus consumidores, como era obvio e esperá-se. As ondas luminosas não são claras, não ferem a retina delicada dos aparelhos, que são como que miópes, obscuros e até incômodos.

Campinas, por exemplo, se ressentida da deficiência do sistema VHF e o Ministério da Viação não toma a mínima providência. Eis porque, Sr. Presidente, neste pequeno discurso, acoçado pela campanha da Presidência apelo ao Governo Federal, ao Ministério da Viação, para que melhore o sistema de divulgação através da televisão, propiciando a importação dos implementos necessários para que o interior possa ter realmente esse grande meio de divulgação e cultura que é a televisão. A população de Campinas sofre horrores porque sabe que não há grande dificuldade em conseguir imagens mais limpas e mais puras. Milhares de pessoas em Campinas possuem TV. Para quê? para sofrer a irritação de perder justamente os programas que não deveriam ser perdidos. A onda luminosa não atinge o seu destino com precisão, a imagem é apagada, trêmula, incerta e fugidia. E os campineiros, que consomem e gastam bilhões em aparelhos, são logo.

O SR. PRESIDENTE (faz soar a campainha) — Logrados sim, porque não obtém o que julgava obter — não pela má fé de quem vende os aparelhos, mas pela desordem que o Ministério da Viação relegou nosso Estado. E as outras cidades do interior? O drama é o mesmo, apenas mais crua e obsessivo. E ou não a TV um meio de cultura? Se é, por que o Governo não o considera assim, fiscalizando melhor o seu funcionamento e ampliando a sua disseminação?

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kerkhian. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, sob o título: "Ferroviários da Sorocabana Presos no "DOPS" Há 15 Dias", o jornal "Última Hora" publica a seguinte notícia:

(Lê) "Repressão surda contra movimento grevista (que não houve) na Estrada de Ferro Sorocabana acaba de ser revelada a reportagem de UH pelo Sr. Francisco Gomes, tesoureiro da União dos Ferroviários da Sorocabana. "Inicialmente — esclarece Francisco Gomes — julgávamos estar detido apenas um trabalhador. Para nos certificarmos da veracidade da informação que tivemos, nosso advogado esteve naquela repartição policial e ali constatou estarem encarcerados, desde o dia 22, inúmeros trabalhadores, principalmente de pontos longínquos da ferrovia, além de Presidente Epitácio. Estes homens estão, dessa forma, arbitrariamente presos, raptados e, segundo se presume, o foram na ocasião em que divulgava a orientação da sua entidade de classe.

"Por fim, o dirigente sindical estranhou que tais atentados à pessoa humana se processem em plena vigência do regime democrático e "sob o governo do Prof. Carvalho Pinto, que sempre procurou demonstrar ser um mandatário equilibrado".

Vemos, Sr. Presidente e Srs. deputados, que sob o regime do Sr. Carvalho Pinto que, segundo a notícia, é mandatário equilibrado, continuam a ocorrer violências policiais diariamente. Quinze ferroviários da Sorocabana continuam presos desde a ocasião em que ia se declarar em greve, greve que afinal acabou não sendo declarada, o que indica, pois, que os elementos do DOPS continuam a desprestigiar até mesmo o Poder Judiciário. Preso, quando o é legalmente, tem que ser entregue ao juiz de direito, porque só o Poder Judiciário pode decidir da sorte daquele que foi detido. No entanto se os homens estão presos há mais de 15 dias, isso significa que os senhores "ranalis" e "euricos mirandas" continuam por cima de todas as leis, inclusive por cima do próprio Poder Judiciário, a fazer leis por conta própria, quando só o Poder Legislativo no país é que pode fazer leis.

Lançamos daqui, mais uma vez, nosso veemente protesto contra mais essa violência da polícia do Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, ao ensejo dos debates que neste momento vêm se travando em torno do magno problema da reforma agrária, quando esta Assembléia se prepara para aprovar ou não o substitutivo do Executivo sobre a questão, muito se tem dito, pró ou contra uma reformulação da política agrária do Estado. O tema é palpante não apenas pelo seu aspecto técnico, mas, principalmente, pelas exigências do progresso que está reclamando alteração imediata da estrutura agrária. A realidade dos nossos dias aí está para ser analisada friamente. A reforma agrária é uma imposição irrecorrível da própria situação econômica de São Paulo e de toda a nação. É preciso, no entanto, que a questão seja colocada nos seus devidos termos, para que o tema que hoje convulsiona milhões de indivíduos, não seja deformado e não encontre a solução desejada. Antes de tudo é preciso que se diga que reconsiderações tributárias não significam, em hipótese alguma, reforma agrária. A simples modificação das tabelas tributárias, elevando-as progressivamente ou não, a nosso ver não podem e não devem ser encaradas como meios de alteração da propriedade agrária existente. A reforma agrária como é necessária, implica essencialmente na modificação dos conceitos da propriedade agrícola, até agora existentes. Não podemos compreender como se pretende falar em reforma agrária, quando, em última análise, se deixa à margem os que nela estão mais interessados, aqueles que não possuem terra e nem as condições pecuniárias mais rudimentares. Aproximadamente um milhão de trabalhadores do campo em São Paulo não têm terra, suas condições físicas e financeiras, que são de miséria extrema, não lhes permite condições para aquisição da terra, muito embora, pelo projeto do Executivo, seja esta aquisição feita sem a prestação inicial prevista.

Ora, Srs. deputados, como então se falar em reforma agrária, quando, na verdade, o projeto nada propõe de concreto para acabar com o latifúndio, causa fundamental do nosso atraso agrícola? Entretanto, a reforma agrária se

impõe inadiável e imediata. As classes produtoras, principalmente aquelas que manipulam as indústrias urbanas, as indústrias essenciais ao progresso, deveriam, nesta altura, atentar para o fato de que a sua própria sobrevivência depende inevitavelmente de um mercado interno cada dia mais vigoroso. Como pensar-se num mercado interno desse tipo, quando a maioria da população brasileira vive da economia rural e nas condições de pobreza que todos nos sabemos? A questão é, portanto, melindrosa e requer uma cuidadosa atenção de todos aqueles que desejam, realmente, o progresso de São Paulo e do Brasil. Façamos a reforma agrária autêntica, Srs. deputados, antes que os trabalhadores do campo a façam por suas próprias mãos, através de condições dolorosas, que podemos evitar.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, desejo congratular-me com a Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, com sede em Moji das Cruzes, pela passagem, amanhã, do 14.º aniversário de sua fundação.

Apresentei, nesse sentido, requerimento.

Essa entidade, sob a eficiente presidência do sr. Haroldo Gitahy Viegas da Silva, vem realizando um trabalho de união da classe em torno de justas reivindicações. De longa data pleiteiam os dedicados exatores a reestruturação da carreira. Pois foram grandemente prejudicados em seus legítimos direitos sem que, até esta data, tenham conseguido a reparação da injustiça.

Tivemos oportunidade de acompanhar, em 8 de novembro último, dezenas de exatores que, sob o comando do Sr. Haroldo Gitahy, foram recebidos pelo Sr. Carvalho Pinto, ao qual expuseram o desânimo da classe na demora da remessa, pelo Executivo, da prometida mensagem de reestruturação da carreira.

Nessa ocasião, S. Exa., o Prof. Carvalho Pinto, ouviu demoradamente a classe dos exatores, discutiu idéias apresentadas e prometeu enviar o almejado projeto a esta Assembléia, dentro de 10 dias, ou mesmo em uma semana. Desnecessário aduzir a alegria dos exatores diante das palavras e do compromisso do Sr. Governador. Esperançosos, aguardaram o prazo. Dias e dias passaram e continuavam passando e não conseguimos, ainda, a chegada dessa mensagem, não obstante já termos feito várias reclamações nesse sentido.

Sr. Presidente, ao nos congratularmos com essa entidade de classe, que tomou grande impulso graças à atual diretoria — que se vem revelando altamente capacitada, — fazemos votos para que a Associação dos Exatores do Estado de São Paulo procure consolidar a união da classe, pois, somente assim, estarão em condições de exigir direitos que estão sendo protelados.

Continuarei ao lado dos exatores, esses abnegados funcionários que, exercendo exaustivo trabalho e assumindo responsabilidade pela volumosa arrecadação de dinheiro público, vêm sendo sacrificados pelo Governo.

Tenho certeza de que, tão logo chegue a esta Casa a mensagem do Sr. Governador, ela terá tramitação rápida, pois todos os Srs. deputados conhecem a situação dos exatores e saberão fazer justiça a esses esforçados funcionários.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Leônicio Ferraz Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Campanella.

O SR. ANACLETO CAMPANELLA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, vou tratar hoje de dois assuntos. O primeiro é sobre as frutas secas de Natal.

Estamos ainda perfeitamente lembrados dos preços astronômicos, proibitivos por que eram vendidas, no Natal do ano passado, as frutas secas de procedência estrangeira. Era também de contristar verem-se chefes de família postarem-se nos locais onde se encontravam tais mercadorias e respectivos preços. Gente que nunca soube conceber o seu natalzinho, por mais modesto que fosse, sem a presença indispensável do figo-passa, da uva-passa, da avelã, da amêndoa, da noz, da castanha. Essa meia dúzia de frutos já por si mesma caracterizava a festa natalina. Para uns, era Natal porque havia tais guloseimas... Entre tal número, certamente, deveremos colocar as crianças, que não podem entender essas coisas de comércio, como se diz vulgarmente. Não pode e não deve, graças a Deus, E, se o pudessem, como nos seria difícil encarar seus rostinhos tristes, onde bem fácil nos seria também ler um mudo, tácito protesto contra a nossa falta de empenho no sentido de que algo fosse feito para que aqueles frutos, tão do agrado de seus paladares, não se fizessem ausentes de suas mesas, pelo menos, durante as chamadas festas natalinas.

Sr. Presidente, Srs. deputados, as crianças da denominada classe média não lograram, sequer, provar, no ano passado, as frutas de Natal. Se exceções houve, bem podemos calcular com que sacrifício. E as crianças ainda menos favorecidas? Contentaram-se, talvez, em ver tais guloseimas nas mostras das mercearias, dos empórios. Mas só o ver algo de que gosta contenta mesmo a uma criança? Nem há comentários a respeito!

Sr. Presidente, somos plenamente de acordo com a abolição desta ou daquela prática, seja em que setor for, no sentido do benefício, da melhoria de algo em favor de muitos. Claro, se é velharia, mas inútil, que deixe de existir. Não assim o tradicional costume, entre nós, do consumo das frutas secas de Natal. Sabemos que é, de certo modo, um contrasenso o consumo de frutos oleaginosos por ocasião do Natal, que entre nós, tem lugar durante o Verão. Sabemos disso, porém, sabemos mais ainda que a tradição impera em detrimento do hábito mais salutar, qual seria o do consumo de frutos cítricos, pouco ou nada doces, menos ainda oleaginosos, eis que a quadra estival já assiste o organismo humano com bastantes calorias...

Sr. Presidente, porque sabemos o quanto o povo brasileiro aprecia os frutos secos de Natal é que aplaudimos uma iniciativa desta Casa no sentido de conseguir do Governo Federal câmbio especial para a importação de tais guloseimas. A idéia será muito do agrado de nossa gente, máxime de nossas crianças. Que este ano, já assinalado de tantas altas de preços, de tantas explorações, de tanta escorcha, de tanta falta de humanidade para com as classes menos favorecidas, chegue a seu final, tendo um Natal um pouco mais farto e barato do que o de 1959. Que seja concedido, pois, câmbio especial para a importação dos mais apreciados produtos de Natal, como uma compensação pela dureza, pela aspereza, pelas dificuldades do ano em curso. Parabéns, pois, pela idéia, pela iniciativa, pelos esforços em tal propósito.

Passo, então, ao 2.º assunto: Sr. Presidente, Srs. deputados, não sabemos qualificar diferentemente o descaso com que nossas autoridades competentes tratam da poluição de alguns de nossos rios, senão chamando a tal procedimento de criminoso desleixo. Tal seria o título que endereçamos a esta nossa oração desta tarde, através desta tribuna do povo.

Sr. Presidente, nobres deputados, o curso d'água do Tamanduaeté recebe em Santo André e em todo o seu percurso, até esta Capital, as menos recomendáveis contribuições da parte dos estabelecimentos industriais que lhe ficam às margens. Tais presentes de grejo se traduzem por uma poluição cujos índices percentuais não temos conhecimento, eis que medimos a maior ou menor intensidade através da cor das águas e do odor que as mesmas exalam. E isso, porque em nossa análise apenas podemos assestar os nossos instrumentos naturais que são os olhos e o nariz. De tal limitação de possibilidades não pode, entretanto, o Instituto Adolfo Lutz e outros congêneres que poderiam, que deveriam estar cometidos da tarefa de analisar os índices de poluição de nossos rios, fornecendo às autoridades competentes dados indispensáveis a fim de que elas pudessem, por sua vez, aplicar os dispositivos do Decreto n. 23.806, de 25 de julho de 1955, que trata do assunto. Diploma este, Sr. Presidente, verdadeira letra morta, entre nós, pelo que temos conhecido através de reclamações que emergem do noticiário dos jornais, que nos chegam através de nossos colaboradores, de nossos amigos, todos aqueles, enfim, que se interessam pelos problemas que afetam o bem estar de nossa gente.

Com efeito, Sr. Presidente, ora é o Rio Piracicaba que se transforma em terrível matador de peixes por causa do retilo que nesse curso d'água é atirado pela indústria açucareira da cidade que tem o mesmo nome do rio belo e tradicional. E tudo isso, para tristeza, para desespero dos pescadores inveterados daquela encantadora cidade. Ora, é o majestoso Tietê que, lá pelas alturas de Moji das Cruzes, vai disseminando a fauna piscea, mercê do caldo assasimado que lhe lançam às águas os estabelecimentos industriais ribeirinhos. E, diga-se de passagem, ajuda pelo que recebe do famigerado Tamanduaeté, tão pródigo em resíduos de natureza química e odores infernais. Supomos estar falando pelo povo do A.B.C. e desta Capital, que mais particularmente sofrem os efeitos da poluição das águas do Tamanduaeté e do Tietê, quando dirigindo-nos às autoridades sanitárias das mencionadas comunas, apelamos no sentido de que tomassem as devidas providências para que, por seu intermédio, através medidas cabíveis, possa o governo fazer valer o espírito e a letra do decreto 23.806, de 25 de 7 de 1955, já referido por nós, e que disciplina o assunto em tela.

Era o que nos ocorria dizer, Sr. Presidente e Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Germinal Feijó.

(O sr. Germinal Feijó pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador será publicado depois).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Modesto Guglielmi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.